EMENDA DE REDAÇÃO Nº 012/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Corrige-se a palavra "*romover*" para a palavra "*promover*" no **Art. 14** da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da "PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

"Art. 14 – (...)

IX – romover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Passa-se a ler:

"Art. 14 – (...)

IX– "promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico"

J U S T I F I C A T I V A

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 02 de março de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/03/20

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 4/03/20